



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 /2020

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2020

Guansuio



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**EXTRATO DO CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 /2020**

PUBLICAÇÃO
Período: 17/02
à 17/03/20
LOCAL MURAL PREFEITURA

Matric. 1495-8
Agente Administrativo
Claudia Gonçalves
Matric. 1495-8

OBJETO: Contrato firmado entre o Município de Herval representado neste ato pelo Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, e a empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 km 67 Nº 5700, Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, para o serviço de revisão e aquisição de peças do veículo placa IZE4H14, Micro-Ônibus THUNDER WAY ESCOLAR, VW/NEOBUS TH O, RENAVAL Nº4175563 ano/modelo 2018/2019, chassi nº9532M52PXX93. O valor total da contratação é de R\$1.876,62(um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.292,74(um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) das seguintes peças: 14L óleo motor 15w4 (G052819Q9), 01 kit filtros – MK (2P19857B), 01 filtro racor (2R0127177J), aditivo conc c (OMDG411381B1), filtro hidráulico (T11145397), aditivo diesel (OMD03020264), kit revisão (OMDTR5495) e 2:50 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$580,00(quinhentos e oitenta reais) de mão de obra.

Mão de Obra(R\$580,00)

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação

Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ

Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado

Peças(R\$1.292,74)

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação

Categoria econômica: 339030 Material de Consumo

Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado, vinculado ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2020 e Processo Administrativo nº /2020.

Herval, 12 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 9/2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442, CPF nº 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado da empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 Nº 5700, Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço de revisão e aquisição das seguintes peças: 14L óleo motor 15w4 (G052819Q9), 01 kit filtros – MK (2P19857B), 01 filtro racor (2R0127177J), 01 aditivo conc c (OMDG411381B1), 01 filtro hidráulico (T11145397), 01 aditivo diesel (OMD03020264), 01 kit revisão (OMDTR5495) e 2:50 horas de serviço de mão de obra, para o IZE4H14, Micro-Ônibus THUNDER WAY ESCOLAR, VW/NEOBUS TH O, RENAVAL Nº4175563 ano/modelo 2018/2019, chassi nº9532M52PXX93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total da contratação é de R\$1.876,62(um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.292,74(um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) das seguintes peças: 14L óleo motor 15w4 (G052819Q9), 01 kit filtros – MK (2P19857B), 01 filtro racor (2R0127177J), aditivo conc c (OMDG411381B1), filtro hidráulico (T11145397), aditivo diesel (OMD03020264), kit revisão (OMDTR5495) e 2:50 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$580,00(quinhentos e oitenta reais) de mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na Cláusula segunda, somente será realizado com a devida autorização da Secretaria através de MI (Memorando Interno).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Mão de Obra(R\$580,00)

Ronaldo Peirano
Diretor
Transrio
Caminhões e Ônibus

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação
Categoria econômica: 339039 – Outros Serviços Pessoa Jurídica- PJ
Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado

Peças(R\$1.292,74)

Órgão: - Secretaria Municipal da Educação
Categoria econômica: 339030 Material de Consumo
Fonte de Recurso: Transporte Escolar do Estado

CLÁUSULA QUINTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalização da prestação do serviço contratado por preposto seu devidamente identificado, que fiscalizará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação será feito pela Secretaria Municipal da Educação.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

Aline Petersen
Representante da Transrio Ltda


Ronaldo Peirano
Diretor
Transrio
Caminhões e Ônibus



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PUBLICAÇÃO
Período: 12/02
à 17/02/20
LOCAL: MURAL PREFEITURA

Claudia Gonçalves
Agente Administrativo
Matric. 1495-8

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 7/2020, reconhece ser inexigível a licitação com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda., CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 Nº 5700, Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, para o serviço de revisão e aquisição de peças do veículo placa IZE4H14, Micro-Ônibus THUNDER WAY ESCOLAR, VW/NEOBUS TH O, RENAVAL Nº4175563 ano/modelo 2018/2019, chassi nº9532M52PXX93. O valor total da contratação é de R\$1.876,62(um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.292,74(um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) das seguintes peças: 14L óleo motor 15w4 (G052819Q9), 01 kit filtros – MK (2P19857B), 01 filtro racor (2R0127177J), aditivo conc c (OMDG411381B1), filtro hidráulico (T11145397), aditivo diesel (OMD03020264), kit revisão (OMDTR5495) e 2:50 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$580,00(quinhentos e oitenta reais) de mão de obra.

Herval, 12 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



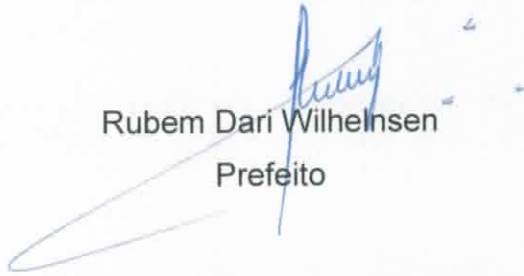
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 /2020**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer exarado no Processo de inexigibilidade de Licitação nº 7 /2020 e ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 nº 5700 , Pelotas/RS sendo representante legal da mesma a Sra. Aline Petersen, CPF 816.834.640-87, para o serviço de revisão e aquisição de peças do veículo placa IZE4H14, Micro-Ônibus THUNDER WAY ESCOLAR, VW/NEOBUS TH O, RENAVAL N°4175563 ano/modelo 2018/2019, chassi nº9532M52P XK93. O valor total da contratação é de R\$1.876,62(um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo R\$ 1.292,74(um mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos) das seguintes peças: 14L óleo motor 15w4 (G052819Q9), 01 kit filtros – MK (2P19857B), 01 filtro racor (2R0127177J), aditivo conc c (OMDG411381B1), filtro hidráulico (T11145397), aditivo diesel (OMD03020264), kit revisão (OMDTR5495) e 2:50 horas de serviço, no valor de R\$232,00(duzentos e trinta e dois reais) a hora, totalizando o valor de R\$580,00(quinhetos e oitenta reais) de mão de obra.

Herval, 12 de fevereiro de 2020.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2020**

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

O presente Processo trata da contratação de empresa para o serviço de revisão MP1 e aquisição de peças para o veículo placa IZE4H14, Micro-Ônibus THUNDER WAY ESCOLAR, VW/NEOBUS TH O, RENAVAL N°4175563 ano/modelo 2018/2019, chassi nº9532M52P XK93, sendo contratada a empresa Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda, CNPJ 117265210006-51, localizada na BR 392 KM 67 N° 5700, Pelotas/RS, no valor de R\$1.876,62 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da extrema importância do serviço para a Secretaria da Educação esobretudo para a população, reconhecemos tratar-se de inexigibilidade de licitação, com base no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 12 de fevereiro de 2020.

Renata P.
Renata Barreto Parciannelo
Advogada
OAB-RS 75.443
Matrícula: 1344-7



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º53, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESIGNA A SERVIDORA ANA PAULA BRAGA RODRIGUES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O MICRO-ÔNIBUS PLACAS IZE4H14

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora ANA PAULA BRAGA RODRIGUES, para fiscalizar e acompanhar a execução da prestação do serviço de revisão e aquisição de peças, para o veículo placa IZE4H14, Micro-Ônibus THUNDER WAY ESCOLAR, VW/NEOBUS TH O, RENAVAL N°4175563 ano/modelo 2018/2019, chassi nº9532M52P XK93

Gabinete do Prefeito, Herval, 12 de fevereiro de 2020.


Rubem Dar Wilhelmson
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Herval
Secretaria Municipal de Educação

M.I. – 0128/2020

Data: 05/02/2020

Recurso: Transporte Escolar do Estado

Objeto: Solicito aquisição de peças para o veículo Micro-Ônibus THUNDER WAY ESCOLAR, VW/NEOBUS TH O, RENAVAL N° 4175563, chassi N° 9532M52PXX930812, placa IZE4H14, ano 2018 modelo 2019, conforme orçamento anexo.

Justificativa: O referido veículo está em garantia pela empresa TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA, sendo obrigatória a revisão aos 20 mil Km, com isso havendo a necessidade de realizar a troca de óleo e filtros, a não realização da revisão acarreta na perda da garantia do veículo.

Peças necessárias para manutenção:

Descrição	Quant.	Valor unit.	Valor total
Óleo motor 15w4 (G052819Q9)	14L	R\$ 23,70	R\$ 331,80
Kit filtros - MK (2P19857B)	1	R\$ 592,75	R\$ 592,75
Filtro Racor (2R0127177J)	1	R\$ 157,60	R\$ 157,60
Aditivo Conc C (OMDG411381B1)	1	R\$ 25,90	R\$ 25,90
Filtro hidráulico (T11145397)	1	R\$ 38,90	R\$ 38,90
Aditivo Diesel (OMD03020264)	1	R\$ 102,89	R\$ 102,89
Kit revisão (OMDTR5495)	1	R\$ 42,90	R\$ 42,90
		Total	R\$ 1.292,74

Objeto

Pagamento serviço de mecânica

Revisão MP1 - 2:50 horas de serviço, valor da hora R\$ 232,00, total serviço de mão de obra R\$ 580,00.

Cristiane Aparecida Pereira da Silva D'Ávila
Secretária Municipal de Educação

Tipo de Licitação:

Fornecedor vencedor: TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA

Valor: R\$ 1.872,74



Rosimere da Silva Martins
Secretária Municipal de Administração

Disponibilidade Financeira do Recurso



Luis Antonio Saraiva
Secretário da Fazenda

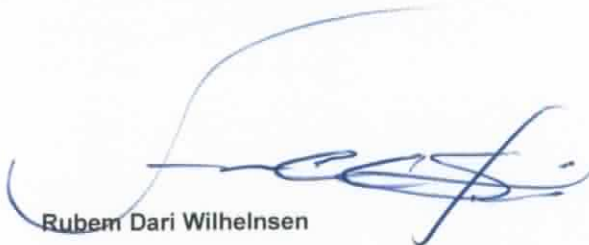
Código Reduzido da despesa:

2500 - Recal
2499 - Serviço



Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito



Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito

TRANSRIO CAMINHÕES PELOTAS

Est BR 392 KM 67 N 5700
Pelotas RS - CEP: 96050-470
Fone: (53) 3284-8000
C.N.P.J.: 117265210006-51 - INSC. EST.: 0930421809



Orçamento

Nº:
008560

NOME: MUNICIPIO DE HERVAL

END.: R PINTO BANDEIRA, 671

CEP.: 96.310/000

CIDADE: HERVAL, RS ESTADO: UNI

CNPJ/CPF: 088080379000138 INSC. EST.: ISENT0

TEL.(RES.): (053) 3267-1175 (COML.): (053) 0032-6712

CONDIÇÃO PAGAMENTO: A VISTA

DATA EMISSÃO: 03/02/2020 14:01

DATA PREVISTA: PRVENTR HRENTRE

ORÇAMENTO PRÉVIO A SER EMITIDO EM: 03/02/2020

DADOS DO VEICULO

MODELO: 8.160 CAMINHO DA ESCOLA PLACA: IZE4H14 ANO FABR.: 2019

CHASSI: 9532M52PKR930812 MOTOR: 36630120

COMB. Diesel COR: AMARELO FNDEDT VENDA: 20/02/2019 KM.:

CONC. VENDEDORA: TRANSRIOSUL QTD COMBUSTIVEL: COMBUST

CONSULTOR TÉCNICO: MAURICIO PROTZEN PRISMA N°/COR: NROPRIS

TIPO DE SERVIÇO:

EXT. ☒

GAR. ☐

INT. ☐

CHECK LIST NA
ENTRADA DO VEICULO

OK = BOM ESTADO
NR = NECESSITA REPARO

INSPEÇÃO COM CAPÔ ABERTO (OK-NR)

INSPEÇÃO NO ELEVADOR (OK-NR)

DIVERSOS	PNEUS	VAZAMENTO	GERAL	PERTENCES
Óleo do motor []	Diant. D. []	Motor água []	Suspensão []	Manuais []
Fluido de freio []	Diant. E. []	Motor óleo []	Coifas []	Rádio / CD. []
Sistema de Arrefecimento []	Tras. D. []	Câmbio []	Pastilhas []	Estepe []
Terminais da bateria []	Tras. E. []	Direção Hidr. []	Disco de freio []	Macaco []
Conexões e acoplamentos []	Alinhar []	Diferencial []	Amortecedor []	Triângulo []
Líquido Limp. de parabrisa []	Balancear []	Eixo []	Silencioso []	Chave roda []
Fluido de direção []	Rodízio []	Sist. de Arref. []	Abafador []	Extintor []
Correias []		Sist. de Freio []	Catalizador []	Tacógrafo []

SERVIÇOS A EXECUTAR

Item	C. Fis.	NCM	Descrição	Quant.	Vr. Unitário	Vr Total
Não Aprovado		REC				
G052819Q9	12	27101932	OLEO MOTOR 15W4	14,000	23,70	331,80
2P0198567B	194	84212990	KIT FILTROS -MK	1,000	592,75	592,75
2R0127177J	193	84212300	FILTRO RACOR	1,000	157,60	157,60
QMDG411381B1	539	38200000	ADITIVO CONC OR	1,000	25,90	25,90
T11145397	193	84212300	FILTRO HIDRAULI	1,000	38,90	38,90
OMD03020264	12	27101932	ADITIVO DIESEL	1,000	102,89	102,89
OMDTR5495	12	27101932	KIT REVISAO	1,000	42,90	42,90
Total (R\$) .:						1.292,74

Serviço	Descrição	Quantidade	Vr. Unitário	Vr Total Sem Débito
Não Aprovado	REC			
01080004	REVISÃO MP1	2,5000	232,00	580,00
Total (R\$) .:				580,00

ORÇAMENTO ORCAMEN

Obs.01-: Ao não concordar com os itens do orçamento acima, eximo a concessionária TransrioSul caminhões e Onibus LTDA. da responsabilidade sobre qualquer ocorrência que possa acontecer com meu veículo, em função da não execução destes reparos.

Obs.02-: Estou ciente das condições apresentadas nesta O.S. e que meu veículo foi deixado na concessionária conforme

REQUISICOES DE PEÇAS				DATA DA CONCLUSÃO	VALORES	
NROREQ1	NROREQ3	NROREQ5	NROREQ7	____/____/____	Total Peças:	1292,74
NROREQ2	NROREQ4	NROREQ6	NROREQ8		Desc. Peças:	0,00
CLIENTE				CONSULTOR	Total Serviços:	580,00
					Desc. Serviços:	0,00
					TOTAL:	1872,74
MUNICIPIO DE HERVAL				MAURICIO PROTZEN		

CONCORDO COM O CONTEÚDO DESTA O.S. RETIREI O VEICULO NESTA DATA. NAS CONDIÇÕES EM QUE FOI

Curitiba, 13 de Março de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Concessionária **TRANSRIO CAM, ONIB, MAQ E MOTORES LTDA.**, faz parte da Rede de Concessionárias Autorizadas Únicas e Exclusivas da **MAN LATIN AMERICA** para a venda de Caminhões MAN e Caminhões e Ônibus da marca Volkswagen, Peças Originais, bem como prestar serviços de Assistência Técnica, e está apta a nos representar em concorrências públicas, possuindo capacidade técnica e financeira para tal, nas condições estabelecidas no Contrato de Concessão nas regiões atendidas pelos pontos de representação abaixo.

CNPJ: 11.726.521/0005-70
Endereço: Rodovia BR 290, KM 108, S/N – Parque Guaíba – **Eldorado do Sul/RS** - CEP 92990-000

CNPJ: 11.726.521/0007-32
Endereço: Rodovia RSC 453, KM 72, nr. 39916, Lote 1, quadra 2872 – Linha São Giacomio – **Caxias do Sul/RS** - CEP 95112-360

CNPJ: 11.726.521/0006-51
Endereço: Rodovia BR 392, Km 67, nr. 5700 – Fragata – **Pelotas/RS** - CEP 96050-500

CNPJ: 11.726.521/0009-02
Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 555 – Rio dos Sinos – **São Leopoldo/RS** - CEP 93110-350

Atenciosamente,


Otávio GonçalvesConsultor Comercial
Escritório Regional Curitiba
MAN Latin America
Jefferson T. de O. CusinatoAnalista Adm.
Escritório Regional Curitiba
MAN Latin America

1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683
Fernanda Granja Cavalcanti de Costa • Tabelião
(41) 3153-5001, curitiba@tabelionatos.com.br, www.tabelionatos.com.br
R. Helder Bouças da França, 55, City Centro Cívico, Lotes 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente a: PMLJ do Paraná 11a. Tor.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[5Y2kTFL1] OTAVIO GONCALVES.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 15 de Março de 2019

EDUARDO FELIPE NEVES

ESCREVENTE



1º TABELIONATO DE NOTAS
Desde 1683
Fernanda Granja Cavalcanti de Costa • Tabelião
(41) 3153-5001, curitiba@tabelionatos.com.br, www.tabelionatos.com.br
R. Helder Bouças da França, 55, City Centro Cívico, Lotes 2 e 3, CEP 80030-030, Centro Cívico, Curitiba-PR, em frente a: PMLJ do Paraná 11a. Tor.

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[5Y2kTZ81] JEFFERSON TADEU DE OLIVEIRA.

CUSINATO.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 15 de Março de 2019

EDUARDO FELIPE NEVES

ESCREVENTE

